

Registrado às Fís. 105 do Livro  
Próprio Nº 013  
Secretaria: 01.02.18  
cr



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 01.02.18  
cr

**PORTARIA Nº 122, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Marlene Luzia Dias Silva** para exercer o cargo de **Monitora de Educação Infantil**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2.017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2.017.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei Complementar nº18, de 15 de outubro de 2.008.

Art. 3º. As atribuições do cargo e sua relação de trabalho são regidas pela Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2.008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 01 de fevereiro de 2.018.

  
**Laércia Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**